



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

VOTO DE LOUVOR N° 2025

(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Voto de Louvor aos Policiais Militares do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado da Paraíba, em reconhecimento à dedicação exemplar, à coragem inabalável e à eficiência técnica que resultaram no resgate e salvamento da vida do Sr. Sérgio Cabral do Nascimento, em 18 de setembro de 2025, na cidade de Juripiranga-PB.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário desta **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**, seja consignado **VOTO DE LOUVOR** aos policiais militares abaixo mencionados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Voto de Louvor em favor dos seguintes policiais:

- **Matrícula 520.397-0** – 2º Ten. QOE José Fábio da Silva
- **Matrícula 521.953-1** – 2º Sgt. QGP Keytson Roberto Medeiros Texeira

JUSTIFICATIVA

No dia 18 de setembro de 2025, a guarnição do Oficial de Operações do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado da Paraíba, em ronda ostensiva na cidade de Juripiranga-PB, foi abordada pela Sra. Elaine Ferreira Tavares Cabral, que solicitava atendimento emergencial para seu esposo, o Sr. Sérgio Cabral do Nascimento, encontrado caído ao solo, possivelmente vítima de mal súbito.

Diante da gravidade relatada, os policiais, com elevado senso de dever, profissionalismo e humanidade, deslocaram-se imediatamente ao local indicado. Ao chegarem, constataram a vítima desacordada e sem sinais vitais, iniciando de pronto o protocolo de reanimação cardiopulmonar

Apresentação: 24/10/2025 16:02:01.343 - CSPCCO

REQ n.446/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

(RCP), com compressões torácicas precisas e coordenadas, enquanto aguardavam a chegada do suporte médico avançado.

A atuação rápida, técnica e perseverante — especialmente do 2º Sargento Keytson, que manteve as manobras com determinação inabalável — foi decisiva: após alguns minutos, o Sr. Sérgio recuperou a respiração espontânea e os batimentos cardíacos, estabilizando-se até a chegada da ambulância do resgate, que o encaminhou ao hospital para continuidade do atendimento.

Os militares em destaque demonstraram, ao longo de suas carreiras, compromisso inabalável com a preservação da vida, enfrentando emergências críticas com serenidade, preparo técnico e espírito de serviço. Esta ocorrência reflete os valores fundamentais da Polícia Militar da Paraíba: honra, disciplina, coragem, sacrifício e dedicação absoluta à proteção da sociedade, sendo digna de reconhecimento público e oficial por parte desta Casa Legislativa.

Dessa forma, propõe-se o presente Voto de Louvor como forma de homenagear e enaltecer o trabalho excepcional desses bravos policiais, cuja intervenção foi determinante para salvar a vida do Sr. Sérgio Cabral do Nascimento e para fortalecer a confiança da população na segurança pública do Estado. Que este tributo sirva de incentivo e inspiração para que continuem exercendo suas funções com a mesma excelência, determinação e vocação humanitária que os distinguem.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

